



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3145 – Terça-feira, 6 de Novembro de 2007

Programa Porto Verde promove avanços na gestão ambiental

Porto Alegre tem a marca do pioneirismo na importância dada à preservação do meio ambiente. Aqui foi criada a primeira ONG ambientalista do país, a Associação Gaúcha de Proteção Ambiental (Agapam), em 1971, e, cinco anos depois, a Capital ganhou a primeira Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Brasil. Hoje, Porto Alegre continua sendo referência, inclusive em nível mundial, e apresenta avanços, passando da perspectiva da preservação para um projeto de gestão ambiental. Também tem orgulho do título de “cidade da educação ambiental”.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Educação ambiental é acessível a todas as idades

É nesse contexto que se insere o Porto Verde, um dos 21 programas estratégicos da prefeitura, que tem como principais propostas a preservação de áreas ambientais da cidade e ações que buscam conscientizar a população para o respeito ao meio ambiente. O programa integra o eixo ambiental do Modelo de Gestão e é coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente (Smam), com a participação dos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), de Esgotos Pluviais (DEP), de Limpeza Urbana (DMLU) e das secretarias da Educação e da Cultura.

O Porto Verde coordena o trabalho de preservação e manutenção de parques e praças da cidade, uma ação permanente de qualificação dos espaços com corte de grama, capina, recolhimento de lixo, instalação e manutenção de equipamentos para recreação e lazer. Em 2007, 138 áreas verdes foram beneficiadas com essas atividades. Um exemplo é a praça São João, na Zona Norte, que recebeu telas, goleiras e demarcação para quadra esportiva, além da implantação de passeios em saibro e de canteiros gramados. Também foram instalados bancos e brinquedos, conforme solicitação dos moradores.

Dialogando com a comunidade

A Smam mantém uma assessoria comunitária para atender a sugestões e reivindicações. A comunidade pode solicitar o “Diálogos na Praça”. A atividade conta com a presença do secretário municipal do Meio Ambiente, que vai ao local para debater com os moradores a respeito das melhorias mais viáveis nas praças e parques.

As ações do Porto Verde

Arborização

Em termos de arborização de vias públicas, o programa tem superado a meta estabelecida, que prevê o plantio anual de 10 mil árvores em ruas, avenidas e canteiros centrais. Em 2006,

foram mais de 11 mil mudas plantadas e, neste ano, a meta já foi alcançada pela Smam. Assim, desde 2005, o programa já plantou mais 35 mil mudas de 34 espécies nativas.

Educação Ambiental

Todas as ações de educação ambiental do Porto Verde estão concentradas por meio do Comitê Gestor de Educação Ambiental, que inspirou a concepção do estande da prefeitura na Feira do Livro focado na temática do meio ambiente. Em 2006, mais de 70 mil pessoas participaram de forma direta das atividades de educação ambiental e, em 2007, a marca deverá ser superada.

Pró-Dilúvio

Outra iniciativa importante é o Pró-Dilúvio, um trabalho integrado da Smam, DEP, Dmae e DMLU, que busca despoluir a Bacia Hidrográfica do Arroio Dilúvio por meio do tratamento de esgotos, recuperação da vegetação, limpeza das margens, monitoramento da qualidade das águas e fechamento dos vãos sob as pontes. Já foram executadas mais de 18% das ações previstas para a recuperação dos 17,6 km de extensão do arroio.

Cidade Amiga da Amazônia

O Porto Verde comemora um novo marco do pioneirismo de Porto Alegre. A assinatura pelo prefeito municipal, no dia 23 de outubro, do decreto “Cidade Amiga da Amazônia”, credenciou Porto Alegre como a primeira capital brasileira a aderir ao programa da organização internacional Greenpeace. O decreto estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo município, ao mesmo tempo em que colabora para criar condições de mercado para a madeira produzida de forma sustentável na Amazônia.

Preservação patrimonial

A preservação do patrimônio histórico também faz parte das ações desenvolvidas pelo Porto Verde, em conjunto com a Secretaria da Cultura, incluindo a recuperação de documentos e registros históricos, além de várias obras de arte. Nas pinacotecas Rubem Berta e Aldo Locatelli, 39 obras de arte serão restauradas até o final do ano.

Todas as ações do Porto Verde e dos outros programas da prefeitura podem ser acompanhadas no Portal de Gestão em www.portoalegre.rs.gov.br.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



As melhorias viáveis nas praças e parques são discutidas com a comunidade

Conversações Regionais da educação infantil

A segunda edição das Conversações Regionais da Educação Infantil começa hoje e vai até a próxima sexta-feira. O evento é voltado para professores, funcionários e monitores das 40 Escolas Municipais de Educação Infantil e tem como objetivo discutir questões das práticas curriculares do cotidiano das Escolas.

A programação será dividida em duas partes. Pela manhã serão discutidas as experiências pedagógicas das escolas Humaitá, Ponta Grossa, Erico Verissimo e do Jardim Praça Cantinho Amigo; no período da tarde, serão oferecidas experimentações aos educadores cruzando diferentes eixos temáticos, como: artes plásticas, música, ciência, tecnologia, literatura infantil, filosofia, corporeidade, entre outros.

O foco das conversações girará em torno de três eixos principais: “A gestão pedagógica da escola infantil, que produz o currículo na perspectiva das múltiplas linguagens”, “As rupturas e os acontecimentos enquanto processos criativos nos diferentes projetos das Emeis e jardins praças” e “As experimentações da educação infantil nas dimensões da fabulação”, seguindo a perspectiva dos teóricos contemporâneos, como Nietzsche, Foucault, Deleuze, Guattari.

Programação

Hoje – escolas da Zona Norte, na Fapa (Av. Manoel Elias, 2001, Morro Santana)

Amanhã – escolas da Zona Sul, na Escola São Luís (Av. Teresópolis, 2805, Teresópolis)

Quinta-feira – escolas da Zona Oeste, no DRT (Av. Mauá, 1013)

Sexta-feira – escolas da Zona Leste, na Fapa (Av. Manuel Elias, 2001, Morro Santana)

Obs.: as oficinas de quarta-feira, 7, serão realizadas no Jardim Praça Cantinho Amigo (Pça. Garibaldi, s/nº, Azenha), na escola Tio Barnabé (Rua Otto Ernest Meyer, 55, Cidade Baixa) e no prédio 15 da PUC (Av. Ipiranga, 6681, Partenon).

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE GISELE DAVID DA SILVA, 86365.0, a contar de 2.7.07, para exercer a função correspondente às atividades da função de biólogo – Supervisor Geral de Campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar da respectiva data, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 525 de 23.8.07 (processo 1.9559.07.8).

EXONERA OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2/01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do exercício do CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria de Comunicação, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor-Procon/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 16004002, a contar de 23.7.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea “a”, através do Ato 536 de 24.8.07 (processo 1.37911.07.4). **(Retificado)**

EXONERA OSORIO AFONSO DE QUEIROZ JUNIOR, 162040/1, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de chefe de equipe, 1125, da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural, 10501005, a contar de 8.10.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 661 de 29.10.07 (processo 1.48033.07.3).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.07.2004, autorizado em 24.8.07, JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 46942.0, professora, geografia, 7º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 662 de 30.10.07 (processo 1.19683.07.3).

NOMEIA MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de assessora técnica, 21270002, da Assessoria Técnica, 18004003, durante o impedimento da titular NILZA TEREZINHA MOGICA MACIEL, 80102/3, de 22.5 a 19.6.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 754 de 29.10.07 (processo 1.32637.07.1).

NOMEIA MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 86645/5, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de chefe de equipe, da Equipe de Desenvolvimento, 18501001, durante o impedimento da titular JULIANA GIORGETTA PROENÇA, 164190/1, de 2 a 15.5.07 e de 19 a 31.5.07, por motivo férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 755 de 29.10.07 (processo 1.28553.07.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.9.07, aos dependentes de LUIZ CARLOS LEÃO DA SILVA, 7492.2, falecido em 13.9.07, estatutário, atendente, AS.1.09.04.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 202 de 15.2.93, em Regime Financeiro de Repartição

Simple, sem paridade, ingresso em 1º.8.60, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a GECILDA LOURDES POLETO, 6097.0, CPF 25181394000, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 14908930082, PASEP do ex-servidor 10042662424, através do Ato 954 de 22.10.07 (processo 1.52608.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.8.07, aos dependentes de JOVENIL FERNANDES DE OLIVEIRA, 11804.0, falecido em 25.8.07, estatutário, operário, AC.1.10.02.C.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simple, sem paridade, ingresso em 16.10.84, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a GLACI REJANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 6099.6, CPF 32303505020, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 24387541091, PASEP do ex-servidor 10600901170, através do Ato 962 de 24.10.07 (processo 1.47042.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.6.07, aos dependentes de VALDEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 16734.6, falecido em 17.6.07, estatutário, calceteiro, OP.1.19.04.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 553 de 11.6.07, a contar de 3.4.07, em Regime Financeiro de Repartição Simple, sem paridade, ingresso em 29.6.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ISABEL SANTOS LIMA, 6098.8, CPF 63176254091, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 43928382004, PASEP do ex-servidor 12063931943, através do Ato 963 de 24.10.07 (processo 1.46120.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do**

Estado.”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, adida, da função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 24.10.07 (Processo 4.3581.07.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOSÉ WILSON MACHADO, 80317.3, no CC sete, coordenador B, 1527, para responder pela Coordenação Financeira, de 25.10 a 23.11.07, em virtude de férias do titular SÉRGIO LUIZ DA SILVA SOUZA, 77824.5, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 22.10.07. (Memo 148-07 DA)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se ausentar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 27 a 28.9.07, a fim de participar de um Seminário para discutir uma nova política pública municipal que responda às exigências da alimentação adequada através da Unidade Básica de Alimentação e Nutrição, promovida pelo Instituto Harpyia e pela Secretaria de Inclusão Social do Ministério da Ciência e Tecnologia, em Indaiatuba/SP, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14, Ofício P/496-07, através da Portaria 228 de 29.10.07.

DESIGNA EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 16178.4, ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0, ANDRÉA TAVARES CAMARGO, 16352.4, MÁRCIO BARTH LUCAS, 45033.1, ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232.0, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 7168.0, PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e MARCOS AURÉLIO MARTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DUTRA, 8044.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como secretário, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para a Seleção de Empresas para obra de Recuperação Parcial do Parque Mal. Mascarenhas de Moraes, que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade - PIEC, a partir de 10.10.07, conforme Concorrência Pública 1/07, através da Portaria 229 de 29.10.07 (processo 1.29799.07.4).

RETIFICA os termos da Portaria 136/06, para que sejam substituídas as penalidades de revogação da permissão e descadastramento aplicadas a FRANCISCO CARLOS FRAGA DE VARGAS, pela penalidade de multa, com base na alínea “b”, inciso I do artigo 112, combinado com o item XIII do artigo 114, ambos do Decreto Municipal 14499/04, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 3790/73 e Decreto Municipal 14499/04, através da Portaria 227 de 29.10.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 22.5 a 19.6.07, em relação a MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 671 de 3.7.01, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2419 de 8.10.07 (processo 1.32637.07.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 8.10.07, em relação a OSORIO AFONSO DE QUEIROZ JUNIOR, 162040/1, chefe de equipe, 1125, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 228 de 22.1.07, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, através da Portaria 2437 de 11.10.07 (processo 1.48033.07.3).

CONVOCA, de 22.5 a 19.6.07, MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2420 de 8.10.07 (processo 1.32637.07.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343/3, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304/

1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.9.07, através da Portaria 250 de 21.9.07.

DESIGNA ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de oficial-de-gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343/3, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.9.07, através da Portaria 251 de 21.9.07.

DESIGNA ALCEU DA COSTA, 210083/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.9.07, através da Portaria 252 de 21.9.07.

DESIGNA SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA, 222334/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINE FRIGO, 544726/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.8 a 14.9.07, através da Portaria 253 de 21.9.07.

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 254 de 24.9.07.

DESIGNA OSMAR RESER MATHIAS, 367087/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 255 de 24.9.07.

DESIGNA CÉSAR DA SILVA

GIFFHORN, 372540/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo OSMAR RESER MATHIAS, 367087/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 256 de 24.9.07.

DESIGNA LIANE GORZIZA, 75386/3, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRÓ ANTÔNIO LEMOS, 455778/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 257 de 24.9.07.

DESIGNA PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI CORRÊA DE OLIVEIRA, 320836/3, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 258 de 24.9.07.

DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN, 208659/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA EMÍLIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 337587/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 259 de 24.9.07.

DESIGNA CRISTINE SELISTER ARALDI, 367233/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Fiscalização e Auditoria, 13603015, da Auditoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 30.9.07, através da Portaria 260 de 1º.10.07.

DESIGNA MARISA FACCINI SOARES, 225554/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tri-

butária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE, 255790/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17.9 a 1º.10.07, através da Portaria 261 de 1º.10.07.

DESIGNA GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 17.9 a 1º.10.07, através da Portaria 262 de 1º.10.07.

DESIGNA ROSANE BRANDÃO GOMES, 237842/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 3.9 a 2.10.07, através da Portaria 264 de 3.10.07.

DESIGNA ALCEU DA COSTA, 210083/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.9 a 8.10.07, através da Portaria 265 de 9.10.07.

DESIGNA EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 546280/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.9 a 1º.10.07, através da Portaria 266 de 4.10.07.

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOHNNY BERTOLETTI R ACIC, 319846/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de

licença-prêmio, de 24.9 a 8.10.07, através da Portaria 267 de 9.10.07.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 23543.2, professora, da Comissão Permanente de Inquérito, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul e Países Associados: Desafio Político e Pedagógico, de 16 a 19.8.07, em Salvador/BA, através da Portaria 44 de 8.8.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA AMÉLIA MEDEIROS MANO, 592952/1, a se afastar do Município, para participar do III Simpósio Nacional de Geografia da Saúde/I Fórum Internacional de Geografia da Saúde, de 8 a 11.10.07, em Curitiba/Paraná, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 899 de 16.10.07 (processo 1.41946.07.3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 66107.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), de 10.1.06 a 15.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo SCS/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 2.6.92, item 5.6, através da Portaria 562 de 4.10.07 (formulário 1178).

CONCEDE a RUI TERRA VIEIRA, 8094.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 28.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 21/99, Compl/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 565 de 10.10.07 (processo 1.51556.05.7).

CONCEDE a SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 8489.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a con-

tar de 28.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 21/99, Compl/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 566 de 10.10.07 (processo 1.51556.05.7).

CONCEDE a ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 7206.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.09, da Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 28.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 21/99, Compl/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 567 de 10.10.07 (processo 1.51556.05.7).

CONCEDE a NEUSA BERLESE OLIVEIRA JONES, 29120.4, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 2.9.02 a 17.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 568 de 10.10.07 (formulário 92).

CONCEDE a BENTO LUIZ DE QUADROS, 53095.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 110/01, Unidade de Saúde São José/Secretaria Municipal de Saúde de 26.11.01, através da Portaria 569 de 10.10.07 (formulário 5155).

CONCEDE a SIMONE MACHADO LENHART, 19171.4, administradora, ES.1.01.NS.B.06, da Divisão de Administração Hospitalar, insalubridade de grau médio (20%), de 17.5.06 a 31.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.17, através da Portaria 572 de 11.10.07 (formulário 1503).

CONCEDE a ROSA MARIA LESSA, 7461.8, costureira, OP.1.14.04.D.08, da Equipe de Limpeza, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo

(40%), a contar de 1º.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.4, através da Portaria 573 de 11.10.07 (formulário 1491).

CONCEDE a DEISY WOLFF BORDIGNON, 27020.1, apontadora, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 14/06, Recepcionista/GD/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.06, através da Portaria 574 de 11.10.07 (formulário 5162).

CONCEDE a CLAUDIO MACHADO, 8652.9, zelador, AC.1.07.03.C.04, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 53/98, Limpeza Prédio/Parque Maurício Sirotsky Sobrinho/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 575 de 15.10.07 (formulário 1116).

CONCEDE a ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 26.9 a 10.10.07, por substituição de função gratificada, através da Portaria 576 de 15.10.07 (formulário 474).

CONCEDE a CLAUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ, 87119.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Monte Cristo/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 579 de 15.10.07 (formulário 5160).

CONCEDE a IRACEMA ESTEVES, 25015.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Unidade de Saúde Ramos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, Unidade de Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Por-

taria 583 de 16.10.07 (formulário 5161).

CONCEDE a ROSANA BREYER CALDAS, 7513.1, médica veterinária, ES.1.25.NS.D.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente à disposição da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.8 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 73/02, S A/Ativ. Téc./Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 15.12.05, através da Portaria 584 de 16.10.07 (formulário 162).

CONCEDE a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/07, laudo compl. Equipe de Controle de Zoonoses/NRV/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 22.1.07, através da Portaria 585 de 16.10.07 (formulário 5159).

CONCEDE a DORACI DRAGO, 18240.3, operário CLT, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.9.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01, Recepção/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 594 de 22.10.07 (formulário 5163).

CONCEDE a MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27178.5, engenheira, ES.1.14.NS.A.04, do Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, periculosidade (30%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 596 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

CONCEDE a JORGE TADEU CABREIRA, 17470.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.07, do Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 599 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

CONCEDE a JOÃO CARLOS MACHADO, 20257.8, calceteiro, OP.1.19.04.B.04, DCVU, da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 601 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

CONCEDE a JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 14080.9, eletricista, OP.1.01.04.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 604 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

CONCEDE a JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTHACCA, 11050.7, maquinista, OP.1.17.04.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 607 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

CONCEDE a NILSON ALMEIDA DE MATOS, 9624.9, maquinista, OP.1.17.04.C.10, do Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 609 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

CONCEDE a JOÃO LUIZ DIAS CASSER, 8050.3, operário, AC.1.10.02.B.06, do Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 611 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

CONCEDE a LUIZ CARLOS FERREIRA, 10650.4, operário, AC.1.10.02.D.07, do Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR

15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 613 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

CONCEDE a JULIO CESAR GOULART DA SILVA, 9380.7, soldador, OP.1.12.04.C.08, do Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 615 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO R. MARTINS, 10787.9, eletricista, OP.1.01.04.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 617 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27178.5, engenheira, ES.1.14.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 174 de 5.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 595 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a REJANE DOS SANTOS MACHADO, 17338.4, operária especializada, OB.1.07.02.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 269 de 29.3.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 597 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JORGE TADEU CABREIRA, 17470.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 96 de 26.3.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 598 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOÃO CARLOS MACHADO, 20257.8, calceteiro, OP.1.19.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 856 de 10.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 600 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOSE LUIZ SANTOS PEREIRA, 9107.0, calceteiro, OP.1.19.04.C.08, da Secretaria Municipal de Obras e Via-

ção, os efeitos da Portaria 946 de 23.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 602 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 14080.9, eletricista, OP.1.01.04.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 734 de 13.12.85, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 603 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 2.2.07, em relação a ANILDO BERNIERI, 29331.6, maquinista, OP.1.17.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 995 de 29.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 605 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTHACCA, 11050.7, maquinista, OP.1.17.04.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 580 de 21.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 606 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a NILSON ALMEIDA DE MATOS, 9624.9, maquinista, OP.1.17.04.C.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 76 de 15.2.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 608 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOÃO LUIZ DIAS CASSER, 8050.3, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 326 de 18.6.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 610 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a LUIZ CARLOS FERREIRA, 10650.4, operário, AC.1.10.02.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 773 de 31.12.85, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 612 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JULIO CESAR GOULART DA SILVA, 9380.7, soldador, OP.1.12.04.C.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 504 de 14.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 614 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a CARLOS ALBERTO R. MARTINS, 10787.9, eletricista, OP.1.01.04.D.07, da Secretaria Municipi-

pal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 296 de 15.2.89, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 616 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a SANDRO DUTRA MARCELINO, 36835.3, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 465 de 30.8.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 618 de 23.10.07 (processo 1.36411.05.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, para fiscalização do Termo de Convênio 1/06, firmado com a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Rio Grande do Sul, que viabiliza a concessão de porte de armas aos integrantes da guarda municipal, atendendo ao que consta no processo 1.47161.06.0, através da Portaria 100 de 26.10.07.

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA-MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos processos 1.50489.06.2, 1.16822.07.2, 1.16830.07.5, 1.51422.07.7, 1.51418.07.0, 1.51424.07.0, 1.51423.07.3, 1.51421.07.0, 1.51425.07.6, 1.51419.07.6, através da Portaria 11 de 26.10.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 5.10 a 3.12.07, a Portaria 160/07, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520; LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617; VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, todos engenheiros, e MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, para fiscalizarem a obra de urbanização na Vila Batista Flores – setor dois, responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., contrato 19/2006-ELIC/CJURF, através da Portaria 506 de 22.10.07 (memo 179/07-COB/SUPH).

PRORROGA, de 5.10 a 3.12.07, a Portaria 161/07, que designou PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar a obra de urbanização na Vila Batista Flores – setor dois, responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., contrato 19/2006-ELIC/CJURF, através da Portaria 507 de 22.10.07. (memo 180/07-COB/SUPH).

DESIGNA MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro e CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 675687, operário especializado, para fiscalizarem a manutenção e assistência técnica em 12 aparelhos de ar condicionado, no edifício sede do Departamento Municipal de Habitação, responsabilidade técnica da empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda., CC. 21/2007, de 1º.10 a 30.9.08, através da Portaria 508 de 22.10.07. (memo 182/07-COP).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.07, em relação a LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, adida, os efeitos da Portaria 203 de 20.4.06, que a convocou para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, através da Portaria 511 de 24.10.07 (processo 4.3581.07.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.07, em relação a LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, adida, os efeitos da Portaria 204 de 20.5.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da portaria 512 de 24.10.07(processo 4.3581.07.1)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA JANETE NUNES SOARES CONSTANTINOU, 76256.0, técnica so-

cial – psicóloga, do Centro Regional Noroeste para o Centro Regional Norte, a contar de 29.10.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 22.10.07. (Memo 350-07 CRB)

DESIGNA JANETE NUNES SOARES CONSTANTINOU, 76256.0, técnica social – psicóloga, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, do Centro Regional Norte, a contar de 29.10.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 478 de 22.10.07. (Memo 350/07 CRB)

RELOTA ÂNGELA CECCONI VIÑAS, 76247.0, técnica social – psicóloga, da Coordenação da Rede Básica para o Centro Regional Noroeste, a contar de 22.10.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 482 de 24.10.07. (Memo 351-07 CRB)

AUTORIZA o afastamento de LISETTE ROSÁLIA GOMES DA ROSA, 48300.0; LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 76102.6; SUELY SILVA SANTOS; 48271.0, ELIANE REGINA GAZZANA, 76253.5; LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 76250.0, e GELSA ROCHA DA ROCHA, 47307.5, todas detentoras do cargo de técnica social – assistentes

social, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 28.10 a 2.11.07, em viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, a fim de participarem do IV Encontro de Seguridade Social e do XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 487 de 26.10.07. (Ofício P/540-07)

CONCEDE adicional de tempo de serviço de 15% a ANTÔNIO CARLOS BASEGIO, 76023.0, monitor, a contar de 5.9.07, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 481 de 23.10.07.

FAZ CESSAR, a contar de 9.10.07, os efeitos da Portaria 409 de 11.9.07, que designou SÉRGIO LUIZ DA SILVA SOUZA, 77824.5, coordenador D, para responder pela Chefia da Área de Licitações, cumulativamente com a função de coordenador financeiro, com base no artigo 3º, inciso XIV do Decreto Municipal 14213, de 18.6.03, através da Portaria 484 de 24.10.07. (Processo 7.1315.06.4)

DESIGNA NÉLSON PAULO BECK JÚNIOR, 75819.2, auxiliar técnico administrativo nível 11, para responder pela Chefia da Área de Licitações, a contar

de 9.10.07, com base no artigo 3º, inciso XIV do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 485 de 24.10.07. (Processo 7.1315.06.4)

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Santa Maria MARGARETH NORONHA CASTAGNETTI, 75904.4, auxiliar de serviços gerais nível quatro, de 1º.8.07 a 31.12.08, mediante ressarcimento ao Município dos valores pagos a título de retribuição pecuniária, acrescida da gratificação natalina proporcional, férias proporcionais, auxílio alimentação, seguro obrigatório e contribuição previdenciária patronal, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com artigo 1º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 439 de 27.9.07. (Processo 7.385.03.4)

DESIGNA BENJAMIM PICCININ BOEZZIO, 76410.6, gerente C; LIEGE MARQUES ANGELO, 75783.7, assistente jurídica nível seis, e DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76260.2, assistente D, para, sob a presidência do primeiro, realizarem SINDICÂNCIA para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.1809.07.5, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 486 de 25.10.07.

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades da função de Agente de Combate às Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, por 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770 de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 524 de 23.8.07 (processo 1.9559.07.8).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	86394.7	29.06.2007
ANA CRISTINA DUARTE	86398.4	29.06.2007
AUGUSTO BURG MALTEZ	55275.9	02.07.2007
ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	86501.4	02.07.2007
ANDERSON ZANETE PRESSLER	86502.6	02.07.2007
ADRIANA SILVA DA SILVA	86416.2	02.07.2007
ALAN CABRAL MENEZES	864302.0	02.07.2007
ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	19713.3	02.07.2007
ANDIARA SCHMIDT COELHO	86364.9	02.07.2007
ANGELA BARREIRA ORLING	54221.3	02.07.2007
ANA MARIA LOUZADA SIMÕES	86450.2	02.07.2007
ANA ROSANE DE CANEDA LOPEZ	86367.4	02.07.2007
BRUNO RUIZ BRONZATTO	86359.5	02.07.2007
CARLOS ALBERTO PRESTES DOS SANTOS	86355.8	02.07.2007
CARINA RIMOLO	84906.9	02.07.2007
CAROLINA CABRAL DA SILVA	49518.1	02.07.2007
CESAR EDUARDO JACINTHO MORITZ	86372.8	02.07.2007
CINARA MARTINS PEGORARO	47474.8	02.07.2007
CHRISTIANE SILVA DOS REIS	86348.0	02.07.2007
CLARISSA WEBSTER BITCHERIENE	86400.9	02.07.2007

CLAUDERICE DE LEMOS MACIEL	86430.7	02.07.2007
CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	86345.5	02.07.2007
CLEIDE JACQUELINE BRANDÃO DA COSTA PASSOS	86396.0	02.07.2007
CRISTIANO MARQUES COELHO	86375.3	02.07.2007
CRISTIANO SEVERO BARRETO	86349.2	02.07.2007
DAIANE TEIXEIRA RAMOS	86352.2	02.07.2007
DAGOBERTO MACHADO ALVES	86414.9	02.07.2007
DANIELA MARTINS TONIOLLI	86374.1	02.07.2007
DANIELA SOUZA FIJALKOWSKI	86429.0	02.07.2007
DEBORA CARLA POSTINGHER	86415.0	02.07.2007
DÉBORA DENISE FEEBURG	86390.0	02.07.2007
DIEGO MITIDIERO BJEIJI	86391.1	02.07.2007
EDSON RICARDO FREDES JULIO	86366.2	02.07.2007
ÉLEN JIOVANA OLIVEIRA DA ROCHA	86371.6	02.07.2007
ERMELINDO DA SILVA LOPES	86361.3	02.07.2007
FABIANA MACHADO SALDANHA	86418.6	02.07.2007
FABIANO ROSA DA SILVA	86362.5	02.07.2007
FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	86404.6	02.07.2007
FERNANDO PROENÇA DOS SANTOS	86457.5	02.07.2007
GIANE GOMES DA SILVA FEIJÓ	86403.4	02.07.2007
GRACE SILVANA SILVA DA SILVA	86426.5	02.07.2007
HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES	86425.3	02.07.2007
HÉLEN QUIARA GALLAS DUARTE	86402.2	02.07.2007
HELOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA	86385.6	02.07.2007
INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO	86393.5	02.07.2007
ISABEL CRISTINA DA SILVA ANDRADE	86401.0	02.07.2007
IVONETE BEATRIZ DA SILVA E SILVA	86353.4	02.07.2007
JANAINA BRAGA DOS SANTOS	72545.9	02.07.2007
JAQUELINE MEGGY COPETTI	56016.1	02.07.2007
JESUS CLÁUDIO GABANA DA SILVEIRA	57150.0	02.07.2007
JOANA DARTE MONTEIRO FRAGA	86378.9	02.07.2007
JORDAN MAIA DA SILVA PADILHA	86395.9	02.07.2007
JURANDIR ADRIANO LORA HOFART	86439.3	02.07.2007
LEANDRO ARAÚJO	86424.1	02.07.2007
LETICIA NUNES DUARTE	86356.0	02.07.2007
LIÉGE SILVA DOS SANTOS	86357.1	02.07.2007
LILIANA ESSI	86346.7	02.07.2007
LORENZO FABRICIO CRUZ	86499.0	02.07.2007
KARINA GOMES MARIANO	68506.1	02.07.2007
MARCELO BERGAMO PRETER	86370.4	02.07.2007
MARCELO SILVA DOS SANTOS	86363.7	02.07.2007

MARIANA DE SOUZA ALVES	81867.0	02.07.2007
MARIANI CARDOZO MAYER	86369.8	02.07.2007
MARIA HELENA RIBEIRO DE BRITO	86351.0	02.07.2007
MARIA INES ONOFRIO TAVARES	86428.9	02.07.2007
MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA	86360.1	02.07.2007
MARIA KELLI CRISTINA VAZQUEZ	86427.7	02.07.2007
MARLENE ALANO MENDES	86434.4	02.07.2007
MAURÍCIO MARTINS DE BARROS	86380.7	02.07.2007
MICHEL FERNANDES PASOLIUS	83291.4	02.07.2007
MICLELE DUBIN	86422.8	02.07.2007
MOYARA WELICKS	86433.2	02.07.2007
OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS	83562.9	02.07.2007
PATRICIA FONTOURA DA ROSA	86435.6	02.07.2007
RAFAEL ALVES BORGES	86436.8	02.07.2007
RAPHAEL AUGUSTO PAIVA ESCOBAR	86350.9	02.07.2007
RENATA NEVES DA FONTOURA	86421.6	02.07.2007
RENATO GOLÇALVES RUSCHEL	58631.9	02.07.2007
RAQUEL OLIVEIRA RIBEIRO DE MIRANDA	86423.0	02.07.2007
ROBERTA MASLINKIEWICZ CORREA DA SILVA	86382.0	02.07.2007
RODRIGO CABRERA TEIXEIRA	86412.5	02.07.2007
RODRIGO SOUZA TORRES	67052.5	02.07.2007
ROSANE DOS SANTOS FACCIN	86368.6	02.07.2007
ROSICLER LEAL DOS SANTOS	86344.3	02.07.2007
ROSILANIA BOSELO DEBIASI	86419.8	02.07.2007
RUBIA SIGNOR DE OLIVEIRA	86376.5	02.07.2007
SIMONE SITO ALVES	86354.6	02.07.2007
SILVIA DE FATIMA MADEIRA DE ALMEIDA	86420.4	02.07.2007
SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA	86431.9	02.07.2007
SOLANGE ROSIMERI SANTOS DA COSTA	23613.8	02.07.2007
SUZANA DE OLIVEIRA LIMA	86373.0	02.07.2007
TATIANA IVONE LASSO TERRA	86411.3	02.07.2007
TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA	86548.8	02.07.2007
TEÓFILO LEMOS ALMEIDA	86492.7	02.07.2007
THIAGO PIMENTEL DE BITENCOURT	15809.7	02.07.2007
VIVIANE REZENDE	86413.7	02.07.2007
CAROLINA NUNES DOS SANTOS	86437.0	06.07.2007
SUELEN CAROLINE DOS SANTOS ROSA	68897.9	06.07.2007

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades da função de supervisor de campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral, o exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, por 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770 de 19.1.96, artigo 16 da Lei Federal 11350/06 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 526 de 23.8.07 (processo 1.9559.07.8).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
ANA PAULA BARRETO MARASCKIN	86389.3	02.07.2007
CAROLINE DA ROSA RIBEIRO	86397.2	02.07.2007
DENISE BORGES MAZZILLI	78551.1	02.07.2007
IVETE ANDRADE DE CHAVES	86347.9	02.07.2007
MARIA DA GLÓRIA TAVARES DE SOUZA	86388.1	02.07.2007
MELISSA POSTAL	86383.2	02.07.2007
PATRICIA MENDES RODRIGUES	49308.1	02.07.2007
PATRICIA MUNDSTOCK FISCHER	86399.6	02.07.2007
RENATO DE ARAUJO NETO	55520.7	02.07.2007
THELMA DUARTE DELGADO BRANDOLT	86377.7	02.07.2007

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 479 de 23.10.07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76126.9	Alexandra Paz de Oliveira	15/09/04 a 14/09/07	04
76023.0	Antônio Carlos Basegio	10/09/04 a 09/09/07	05
76302.3	Leonídia da Silva Rodrigues	06/09/04 a 05/09/07	02
35489.5	Maria de Fátima Santos Vieira	14/09/05 a 12/09/07	06
79023.3	Meri Elis Mitinguel de Souza Fortunato	10/09/04 a 09/09/07	02
50124.7	Paulo Ricardo Marques Fagundes	05/09/04 a 04/09/07	02

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data,

com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 480 de 23.10.07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
75924.0	José Luiz da Silva Feijó	08/03/04 a 19/09/07	07
75795.3	Paulo Jerônimo Mariano	30/09/04 a 30/09/07	09
75897.0	Rosa Maria de Oliveira Nunes	11/09/04 a 10/09/07	08

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 483 de 24.10.07

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
61681.6	Apolônia Ceci Pauli	24/09/02 a 23/09/07	01
50121.1	Cleide de Lima Yanzer	26/06/01 a 05/09/07	01
76360.6	Gabriella Bianchi Faraco	03/09/02 a 02/09/07	01
53133.1	Karine Rufino	01/10/02 a 30/09/07	01
76349.7	Leila Rosane Oliveira	04/08/02 a 08/09/07	01
28463.7	Lucimar Rodrigues de Souza	04/09/02 a 03/09/07	01
76359.0	Omar Luciano	02/09/02 a 01/09/07	01
76361.8	Reinaldo Rigo	03/09/02 a 02/09/07	01

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.39148.06.8 - Torna sem efeito, em 20.10.07, a averbação sob código 18, feita pelo processo 1.25189.92.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 172 de 9.9.92 e averba, em relação a ENEDINA SILVA DA SILVA, 28764.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1197 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Medina & Nardes Ltda.: de 10.11.87 a 22.3.88;

Viamão Prefeitura: de 26.5.89 a 26.3.92;

Cia Zaffari de Supermercados: de 6.10.88 a 5.11.88.

Processo 1.12895.07.5 - Modifica, em 26.10.07, em relação a CARLOS EUGENIO RODRIGUES MIRANDA, 26782.2, eletricista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 202 de 26.10.93, quanto ao total averbado de Forças Armadas que passa a ser 395 dias e não como constou.

Processo 1.41408.07.1 - Defere, em 26.1.07, em relação a MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, 7190.3, engenheira, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 811 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Secretaria Municipal do Planejamento: de 25.8.77 a 30.11.77 e de 1º.1.78 a 16.9.79;

Contribuinte em Dobro: de 1º.10.79 a 1º.1.80.

Processo 1.49926.07.1 - Defere, em 26.10.07, em relação a KARIN RITTER JELINEK, 794810, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2338 dias, excluídas as colidências:

RGPS: 378 dias

CICI/Estado do Rio Grande do Sul: de 3.5.99 a 30.6.99;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: de 1º.7.99 a 14.5.00.

RPPS: 1960 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 15.5.00 a 4.10.05.

Processo 1.51762.07.2 - Defere, em 26.10.07, em relação a JORGE DE OLIVEIRA BOARDMANN, 664458, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 300 dias:

Forças Armadas:

Ministério do Exército: de 15.1.75 a 14.11.75.

Processo 1.53291.07.7 - Defere, em 26.10.07, em relação a RAQUEL ALVAREZ SULZBACH, 234373, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 725 dias:

RGPS:

Creche Ursinho Branco Filial 1: de 4.3.87 a 2.4.87;

Apae Ass de Pais e Amigos dos Excepcionais: de 8.5.87 a 18.11.88;

Companhia União de Seguros Gerais: de 1º.12.88 a 16.4.89.

Processo 1.54154.07.3 - Defere, em 26.10.07, em relação a CECILIA FELIPE DUTRA, 315300, apontadora, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1047 dias:

RGPS:

Prodesporte Ind Com de Produtos Esportivos Ltda.: de 2.2.88 a 7.4.88 e de 16.1.89 a 6.9.89;

Organização Fabril de Vestuários Ltda.: de 1º.7.91 a 26.12.92 e de 3.5.93 a 5.11.93;

Comercial de Combustíveis Setembrina: de 2.12.87 a 22.12.87.

Processo 1.55061.07.9 - Defere, em 26.10.07, em relação a ILDO ANGNES BREMM, 466211, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada

pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1096 dias:

Forças Armadas:

Ministério do Exército: de 13.2.89 a 14.2.92.

Processo 1.55173.07.1 - Defere, em 26.10.07, em relação a DULCE HELENA DE AVILA, 479734, técnica de segurança do trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7735 dias:

RGPS:

Nilson C e Costa: de 30.4.74 a 26.8.75;

Serviço de Proteção ao Crédito SPC: de 1º.9.75 a 21.1.76 e de 1º.9.76 a 31.8.77;

Fertisul S/A: de 3.10.77 a 15.1.90;

Bunge Alimentos S/A: de 16.1.90 a 2.7.90;

Furtado S/A Comércio e Indústria: de 3.7.90 a 29.9.90;

T - Armazenamento e Transporte Especializado Ltda.: de 24.12.90 a 1º.10.92;

Arthur Lange S/A Indústria e Comércio: de 4.11.93 a 5.4.94;

Perfil Assessoria Técnica Empresarial Ltda.: de 22.4.94 a 3.5.94;

Conselho Reg de Contabilidade do Rio Grande do Sul: de 13.9.94 a 11.12.94;

Associação Comercial e Indústria de Santa Cruz do Sul: de 9.6.95 a 30.11.95;

Hospital de Caridade Dr Astrogildo de Azevedo: de 20.10.97 a 30.12.97;

Cooperativa Agro Industrial Alegrete Ltda.: de 12.1.98 a 11.4.98;

Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda.: de 13.9.99 a 10.12.99;

Hospital Femina S/A: de 3.4.00 a 1º.7.00;

Cia Riograndense Telecomunicações CRT: de 3.2.76 a 25.3.76, de 1º.4.76 a 1º.6.76 e de 11.8.76 a 31.8.76;

Prevenir Consultores Associados Ltda.: de 12.4.98 a 30.6.99.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.3193.07.1 - Defere, em relação a ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DALTRO DE CASTRO, 159971, agente comunitário, em comissão, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 4.2.73 a 31.12.04 (com interrupção de tempo de serviço de 7560 dias = 20 anos, 8 meses e 20 dias)

Total averbado: 4084 dias = 11 anos, 2 meses e 9 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre: 1º.1.05 a 30.9.06

Total averbado: 638 dias = 1 ano, 9 meses e 3 dias.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 379, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007.

Institui o regulamento do Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do projeto referente ao Plano Diretor Urbano Ambiental de Porto Alegre (PLCE nº 08/07, Proc. nº 6777/07).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15, 16 e 240 do Regimento este Legislativo, conforme competência privativa concedida pelos incisos XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

considerando o disposto no artigo 240, do Regimento deste Legislativo, que institui o Fórum de Entidades para acompanhar a tramitação dos projetos de revisão do PDDUA;

considerando o encaminhamento, a esta Câmara, do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 08/07, Processo nº 6777/07, o qual “Dispõe sobre o desenvolvimento urbano ambiental do Município de Porto Alegre, institui o Plano diretor de Desenvolvimento Urbano ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências”;

considerando a edição da Resolução de Mesa, que constitui a Comissão Especial destinada a avaliar e discutir o PLCE nº 08/07 – Proc. 6777/07 - e autoriza o início das atividades do Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do projeto referente ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PLCE nº 08/07, Proc. nº 6777/07).

considerando a publicização, no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal do

Comércio, de edital, comunicando à comunidade porto-alegrense que se encontram abertas inscrições para entidades que desejem participar Fórum de Entidades,

considerando a necessidade de estabelecimento de regras mínimas para o funcionamento do Fórum de Entidades:

RESOLVE

Art. 1º. O Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do projeto referente ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PLCE nº 08/07, Proc. nº 6777/07) será organizado, coordenado e orientado da forma como dispõe esta Resolução de Mesa.

Art. 2º. O Fórum de Entidades será constituído por:

I. entidades, movimentos sociais inscritos mediante a apresentação:

a) de ata de posse;

b) do estatuto social da Entidade e

c) de requerimento de solicitação de inscrição disponibilizado na internet.

II. movimentos sociais reconhecidos pela sociedade, mediante a apresentação:

a) de documentação que comprove a sua atuação do Movimento no município de Porto Alegre;

d) de requerimento de solicitação de inscrição disponibilizado na internet.

Parágrafo único. Cada entidade ou Movimento social poderá inscrever um único representante, indicado dentre os membros de sua diretoria ou coordenação.

Art. 3º. A Coordenação do Fórum terá:

I. um Coordenador, membro da Mesa Diretora;

II. 1º vice-coordenador, escolhido pela Mesa Diretora dentre os demais Vereadores.

dores deste Legislativo;

III. 2º vice-coordenador, escolhido entre os representantes das entidades inscritas para participar do Fórum de Entidades;

IV. 1º secretário, escolhido pela Mesa Diretora dentre os demais Vereadores deste Legislativo;

V. 2º secretário, escolhido entre os representantes das entidades inscritas para participar do Fórum de Entidades.

Parágrafo único. Os representantes das Entidades serão escolhidos e indicados à Mesa Diretora no prazo de sete dias contados da instalação do Fórum de Entidades.

Art. 4º. O Fórum realizará reuniões ordinárias semanais e deliberará por maioria simples.

Parágrafo único. O Fórum de Entidades, havendo necessidade, poderá realizar reuniões extraordinárias.

Art. 5º Em cada reunião, poderão inscrever-se, para fazer uso da palavra, por cinco (05) minutos, e encaminhar sugestões à Coordenação do Fórum de Entidades até dez (10) entidades cadastradas.

§ 1º Os pronunciamentos poderão receber apertes, desde que consentidos pelo orador;

§ 2º As entidades cadastradas poderão realizar até duas inscrições em cada reunião.

Art. 6º O Fórum estabelecerá o calendário de suas atividades, o qual deverá observar os prazos da Comissão Especial da Câmara constituída para avaliação do projeto do PDDUA.

§ 1º O calendário, definido no caput deste artigo, estabelecerá, para cada reunião do Fórum, os temas ou artigos do PDDUA que serão debatidos, e o responsável técnico pela apresentação do tema aos integrantes do Fórum;

§ 2º Sendo possível, será distribuído roteiro de discussão aos representantes das entidades cadastradas;

§ 3º Até a conclusão dos trabalhos do Fórum de Entidades, todos os artigos e temas revisados no Projeto - PLCE nº 08/07, Proc. nº 6777/07 – deverão ser analisados.

Art. 7º. O Fórum de Entidades poderá criar comissões temáticas com o objetivo de agilizar as discussões, cabendo a essas a competência de encaminhar relatórios ao plenário do Fórum.

Art. 8º. As propostas do Fórum serão encaminhadas, conforme o tema, à respectiva sub-relatoria da Comissão Especial destinada a avaliar e discutir o PLCE nº 08/07 – Proc. 6777/07.

Art. 9º. As atividades do Fórum encerram-se com a votação do projeto do PLCE 08/07 ou de proposta que o substitua.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta, NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta, ALCEU BRASINHA, 1º Secretário, JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário, ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PAULO ALBERTO ESPINDOLA GULLES, 4496.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.503, de 03.10.07 (processo 7634/07)

EXONERA RICHARD DEPOI NUNES, 4780.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.506, de 04.10.07 (processo 7592/07)

EXONERA HELEN GARCEZ BRAUN, 4756.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de

Porto Alegre, através do Ato 15.508, de 04.10.07 (processo 2843/07).

EXONERA, a pedido, JOSE ANGELO VALER, 4606.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.512, de 08.10.07 (processo 7599/07)

EXONERA SU ELEN DA SILVA CARDONA, 4430.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.514, de 09.10.07 (processo 3919/07)

MODIFICA, o ato 15.467, de 03.09.07, que exonerou, a pedido, a contar de 01.09.07, CAROLINE DOS SANTOS CARNIEL, 4658.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, quanto a data da exoneração, que passa a ser: “01.10.07”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.513, de 09.10.07 (processo 6597/07).

NOMEIA, em comissão, MARIA ISABEL BERNARDI TORRES, 2993.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.09.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.491, de 24.09.07 (processo 7264/07).

NOMEIA, em comissão, EDSON DO PRADO SILVA, 4787.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.504, de 03.10.07 (processo 7634/07).

NOMEIA, em comissão, DANIELA MARTINS CHAVES, 4801.7, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.507, de 04.10.07 (processo 7592/07).

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

EXCLUI, a contar de 11.10.07, FELIPE EDUARDO GLINIKOVSKI REN, matrícula 4135-0, da Portaria 492, de 13.09.07, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão para a conferência de matérias orçamentárias, conforme Portaria 537, de 30.10.07 (processo 6542/07).

INCLUI, a contar de 11.10.07, a funcionária ANDRÉA GODOI DE ÁVILA, matrícula 2871-2, na Portaria 492, de 13.09.07, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão para a conferência de matérias orçamentárias, conforme Portaria 538, de 30.10.07 (processo 6542/07).

DESIGNA, a contar de 07.11.07, os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anais desta Câmara Municipal, referente ao período de 01.09.1989 a 31.12.1989 e aos anos de 1990 e 1991, conforme Portaria 536, de 30.10.07 (processo 8347/07).

FUNCIÓNÁRIO	MATR.	CARGO
Ana Maria Bandeira Martha	2596-4	Assistente Legislativo II
Ângela Oliveira de Mello	883-6	Assessor Legislativo II
Carmen Lúcia Bohm Esswein	2857-1	Assistente Legislativo II
Clara Maria Goetz	4240-8	Assistente Legislativo I
Dinorá Casanova Fortuna	2869-6	Assistente Legislativo II
Márcia Regina Schwertner	1099-2	Assistente Legislativo V
Marli Giongo	1435-6	Assistente Legislativo III
Roseméri Essi *	2594-6	Assistente Legislativo II
Tiago Pires Fidelis da Luz	4318-2	Assistente Legislativo I
Valeska do Canto Donini Zorawski	2194-4	Ajudante Legislativo I
* Coordenadora		

SUPLENTES	MATR.	CARGO
Décio Brasil Gava	4140-0	Assistente Legislativo I
Josiane Castellan de Oliveira	4275-4	Assistente Legislativo I
Maria Rosalina Durigon	3063-5	Func. PMPA à disposição

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/07

Dispõe sobre a Revogação da delegação de competências ao Coordenador de Infra-estrutura e Recursos Humanos

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições estabelecidas no artigo 8º, inciso I, da Lei 2.902/65 e no artigo 168, §1º e §2º, do Regimento Geral do Departamento Municipal de Habitação, aprovado pelo Decreto 14.239/03,

RESOLVE:

Revogar a Instrução Normativa 1/07 que delega competências ao Coordenador de Infra-Estrutura e Recursos Humanos – CIRH.

Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

NELCIR TESSARO, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 1/07

A COMISSÃO ELEITORAL do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeada pela Resolução 89/07, faz saber, a quem possa interessar, que foram homologadas as inscrições das candidaturas ao provimento dos cargos de Conselheiro Su-

plente, representante das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS Centro-Sul, Nordeste, Cruzeiro, Cristal e Sul, para complementar o mandato da 6ª Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre - biênio 2006/2008, conforme segue:

RESOLVE:

1º) Homologar as seguintes inscrições:

CORAS CENTRO SUL: 1) Marília de Moura da Silva.

CORAS NORDESTE: 1) João Pedro Zimmermann Costa, 2) Elsa Pereira de Araújo.

CORAS CRUZEIRO: 1) Eva Eneidy Dias de Medeiros.

CORAS CRISTAL: 1) Maria de Lourdes Teraciano da Silva.

CORAS SUL: 1) Letícia do Prado.

2º) Não apresentaram candidatos:

ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS

CORAS EXTREMO SUL

O prazo para apresentação de recurso, acompanhado dos documentos que se fizerem necessários, será de 7 a 8 de novembro de 2007, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, Rua Cel. Genuíno, 421/302, nesta capital, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, em 1º de novembro de 2007.

IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA, Presidente da Comissão Eleitoral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

AUTO COP CHAPEAÇÃO E PINTURA LTDA., CNPJ 06927439/0001-40 e Inscrição Municipal 21709629, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 150, usados, do Livro de ISSQN nº 1 e do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica/2004, sendo registrada a ocorrência sob nº 12940 em 30.10.07, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

AUTO COP CHAPEAÇÃO E PINTURA LTDA.

EDITAIS



EDITAL 70/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 8 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

RECURSOS DE OFÍCIO:

CRISTINA LENGLER

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1.) PROCESSO 001 061647 04 7

Recorrido: IRMANDADE DO ARCANJO SÃO MIGUEL E ALMAS

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2.) PROCESSO 001 020077 04 1

Recorrido: MINCARONE RUIZ E CIA LTDA

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA

3.) PROCESSO 001 015625 06 0

Recorrido: MARIA TERESA CENGIAROTTI VARIOLA

LAURO MARINO WOLLMANN

ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO

4.) PROCESSO 001 000977 06 3

Recorrido: ALICIA GELLER NEUMANN DE SONDERMANN

5.) PROCESSO 001 041808 05 3

Recorrido: LEHMANN PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

6.) PROCESSO 001 029771 04 8

Recorrido: AMMARTINE JOALHEIRA E OPTICA LTDA ME

7.) PROCESSO 001 031074 00 6

Recorrido: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO JARDIM ITATI

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

8.) PROCESSO 001 025027 04 2

Recorrido: BRUNO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

9.) PROCESSO 001 021019 04 5

Recorrido: REDISEL REMANUFATURADA DE AUTO PEÇAS

LTDA ME

AYRES CERUTTI

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

10.) PROCESSO 001 053335 06 6

Recorrido: GENOVEVA NOVINSKI

11.) PROCESSO 001 058483 05 5

Recorrido: LOJA MACONICA ATLANTIDA N 15

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 58/07

PROCESSO 001.045686.07.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de obras, para Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 20 de novembro de 2007, às 10h. **INÍCIO** da sessão de disputa de preços: 20 de novembro de 2007, às 11h.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação., e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-

feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/07 PROCESSO 001.050014.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Pinça bipolar autoclavavel

ITEM 1: Wem – Equipamentos Eletronicos Ltda

TOTAL da compra: R\$ 6.376,90

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso VII da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/07 PROCESSO 001.050017.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Acessórios e aparelhos e equipamentos hospitalares

ITEM 1: São Gabriel Hospitalar Ltda

ITENS 2 a 11: Sem Cotação

TOTAL da compra: R\$ 556,00

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

PAPEL MAR LTDA. CGC: 92.880.848/0001-70 Rua São Manoel, 2081 – Porto Alegre/RS			1025725	Vassoura de aço, regulável, com cabo, cerdas redondas p/jardim	Famastil Pç	29,00	1007632	Detergente líquido perfumado, a base de amoníaco, uso doméstico	Proquill Fr	1,50	
1007186	Copo plástico, descartável, cap. 200ml, aprox.	Copaza/ Minasplast Cn	2,25	1042035	Álcool em gel, frasco com 500 g, aprox.	Dailha Fr	1,82	1012145	Cera acrílica, auto-selante, autobrilho, netalizada	Proquill L	9,20
1007343	Papel toalha crepado, Fardo c/1250 folhas	Sort/Elite Fd	5,09	POA DISTRIB. DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA. CGC: 05.804.684/0001-06 Rua Botafogo, 66 – Cachoeirinha/RS			1021152	Cera líquida, incolor a base de cera natural e sintética.	Proquill La	2,50	
1007442	Saco de algodão vazio, encorpado, alvejado branco	Martins Pc	1,40	1025691	Papel higiênico, cor creme, 800mx10 cm	Jumbinho/ Elite Fd	28,10	1012160	Desinfetante líquido, com aroma de pinho ou eucalipto	Proquill Vd	0,72
1007509	Saco plást. p/lixo cor verde capac. 60 litros	Itapuã Cn	8,86	1044668	Papel higiênico, branco, 300 mx10cm	Jumbinho/ RW/Elite RI	1,95	1025709	Sabonete líquido para uso geral, emb. c/500ml aprox.	Proquill Fr	3,20
1007517	Saco plást. P/lixo cor laranja capac. 60 litros	Itapuã Cn	8,86	PROQUILL PRODUTOS QUIM. DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 87.174.991/0001-07 Rua Eng. João Ludertiz, 496 – Porto Alegre/RS			1025600	Acidulante em pó p/lav. Hospitalar	Clean Sour Kg	2,42	
1007608	Vassoura de cerda de nylon.com cabo revstido	Dalcin Pç	2,06	1007103	Água sanitária a base de cloro ativo, no mínimo 2 a 2,5%	Proquill L	0,75	1025618	Alvejante em pó p/lav. Hospitalar, c/20kg, aprox.	Clean Clor Kg	3,27
1007657	Papel toalha, creponado, super branco	Perfil Premium Fd	12,34	1007202	Desinfetante e germicida, líquido, aroma de pinho, uso doméstico.	Propuill Fr	0,72	1025626	Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 L	Clean Blue L	2,04
1007665	Vassourinha de piaçava, formato redondo, tipo lava-tinta	Dalcin Pc	1,20	1007210	Detergente líquido, neutro, biodegradável, desengodurante	Proquill Fr	0,55	1025634	Detergente em pó p/pré lav. hospitalar	Clean Pré Kg	2,70
1012178	Enxugador totalmente de borracha p/secar piso	Dalcin Pç	3,50	1007566	Sabonete líquido para lavagem das mãos, perfumado, umectante	Proquill Lt	50,00	1025642	Detergente em pó/lav.hosp..	Clean Zym Kg	3,85
1012202	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 40 litros	Itapuã Pct	5,18	QUIMISA S/A CNPJ: 43.683.069/0001-70 Rodovia Ivo Silveira km 3, 315 - Brusque – SC			1025659	Pasta humectante neutra, lav.hosp.	Clean Past Kg	4,18	
1012210	Saco plástico para lixo, cor preta, cap. 60 litros	Itapuã Pct	7,78	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.							



CONVITE 27/07
PROCESSO 007.010293.07.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.
OBJETO: Aquisição de Materiais Audiovisuais
ABERTURA dos Envelopes: 12 de novembro de 2007, às 9h30min.

CONVITE 28/07
PROCESSO 007.010294.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos
ABERTURA dos Envelopes: 12 de novembro de 2007, às 11h.

CONVITE 29/07
PROCESSO 007.010295.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática
ABERTURA dos Envelopes: 12 de novembro de 2007, às 14h30min.

CONVITE 30/07
PROCESSO 007.010296.07.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.
OBJETO: aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
ABERTURA dos Envelopes: 12 de novembro de 2007, às 16h.

CONVITE 31/07
PROCESSO 007.010297.07.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.
OBJETO: Aquisição de Uniformes e Itens de Cama e Banho
ABERTURA dos Envelopes: 14 de novembro de 2007, às 11h.

CONVITE 32/07
PROCESSO 007.010298.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à

disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha
ABERTURA dos Envelopes: 14 de novembro de 2007, às 14h30min.

CONVITE 34/07
PROCESSO 007.010300.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.
OBJETO: Aquisição de Materiais para Oficinas Pedagógicas e Culturais
ABERTURA dos Envelopes: 22 de novembro de 2007, às 9h30min.

CONVITE 35/07
PROCESSO 007.010308.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis
ABERTURA dos Envelopes: 13 de novembro de 2007, às 10h30min.
Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONVENIENTE: Banco BVA S/A.
OBJETO: Disponibilização de canal para desconto em folha de pagamento de parcelas de valores de empréstimo pessoal concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
PRAZO: 60 meses a contar da assinatura.
PROCESSO: 001.021750.07.6.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: MM Diesel Comércio e Transporte Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção geral dos veículos das marcas Volkswagen, Ford, Fiat, GM, Peugeot, Mercedes Benz, Kia, Renault e Mitsubishi, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: Valor da hora trabalhada R\$ 13,00, percentual de desconto no valor das peças: 12%, não podendo passar o montante de R\$ 79.500,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0301.0100, da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 49/07, Processo: 001.042051.07.0.
Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 156 dias, a contar de 24 de fevereiro de 2007, e execução dos serviços extras importando no acréscimo de R\$ 2.229,14, referente ao Contrato 34831.
PROCESSO: 002.081050.06.2.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos e Pluviais.
CONTRATADA: Macol Construtora Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 16 de outubro de 2007, fica acrescido o valor de R\$ 281.640,00, referente ao Contrato 34571.
CONCORRÊNCIA: 9 / 001.019748.06.0.
Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.
OBJETO: Excluir os três postos de mecânico de refrigeração de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira do Hospital de Pronto Socorro, reduzindo o valor mensal para R\$ 14.852,00, altera o valor mensal, atualmente praticado que será reajustado de R\$ 14.852,00, para R\$ 15.446,01, fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 26 de agosto de 2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-339039160100-4590.
PROCESSO: 001.005503.05.1.
Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIENTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS.
OBJETO: Formalizar as condições básicas para a realização de estágio de interesse curricular, pedagogicamente útil, não remunerado de discentes do Curso de Graduação em Odontologia-UFRGS, junto aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 12 meses.
PROCESSO: 001.057906.06.8.
Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Odila Gutierrez Acosta.
OBJETO: Fica rescindido o Contrato de Locação não residencial 1117 a contar de 5 de março de 2007, de um prédio sediado na Sarmiento Leite, 964, local onde estava instalado a Pensão Protegida Nova Vida.
PROCESSO: 001.014880.93.8.
Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/07

PROCESSO 008.006640.07.9

OBJETO: Inscrições para o Seminário Nacional de Contratos, Convênios e Outras Formas de Parceria da Administração Pública.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S.A.

VALOR: R\$ 3.661,60.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II- da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/07

PROCESSO 008.006759.07.6

OBJETO: Inscrições para o Curso Gerenciamento de Transportes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda.

VALOR: R\$ 3.380,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II- da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE 16/07

PROCESSO 008.004577.07.8

OBJETO: Implantação e Configuração de Softwares Tesc.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Tesc Sistemas de Controle Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 23.380,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

DISPENSA LICITAÇÃO 77/07

PROCESSO 008.006565.07.7

OBJETO: Compra Emergencial de Cabos e Fios.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, in-

forma que adquiriu através de Dispensa de Licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Emel Materiais Elétricos S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa – Financeira.

CONCORRÊNCIA 3/07

ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com plástico a frio.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica a anulação da licitação em epígrafe, devido a erro na formulação de exigência habilitatória, frustrando assim a competitividade do certame.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelo telefone (51) 3289.4319 ou fax (51) 3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 166/07

PROCESSO 003.080388.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvulas Solenóides.

LOTE 1 – SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

LOTE 2 – SUELY VALQUÍRIA JAGHER E SILVA DOMAREDSKI

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 170/07

PROCESSO 003.080368.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cilindros Pneumáticos e Gaxetas.

LOTE 1 – SUELY VALQUÍRIA JAGHER E SILVA DOMAREDSKI.

LOTE 2 – ANTONIO CARLOS BASSÔA BERTÃO.

LOTE 3 – ANTONIO CARLOS BASSÔA BERTÃO

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 182/07

PROCESSO 003.080398.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Produtos Químicos para Tratamento de Água (Ácido

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Fluossilícico 20%).

LOTE 1 – AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A íntegra da ata do PREGÃO encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS

003.080291.07.4

OBJETO: Substituição do Barrillete de Recalque da EBAT na ETA JLS (Menino Deus).

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por Compasso de Metais Ferrosos LTDA foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura do Envelope “B” – Proposta de Preços, se dará em:

ABERTURA das propostas de preços: 7 de novembro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO FÍSICO 32/07

PROCESSO 003.080426.07.7

OBJETO: Aquisição de hidrômetros.

DATA de abertura: 21 de novembro de 2007, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na

conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 30/07

PROCESSO 003.080320.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Serviços Clínicos, Ecográficos e Radiológicos.

LOTE 1 – ECORAD DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.

LOTE 2 – FRACASSADO

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 181/07

PROCESSO 003.080410.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Acessórios para aparelho GPS marca Talles ProMark.

LOTE 1 – GPS AGRIMENSORA LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ABERTURA DA LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 15/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o a contratação de empresa para prestação de serviços na área de saúde, não médicos, de Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia com especialização em RPG, Terapia Ocupacional, Psicologia/Psicoterapia, Psicopedagogia, Assistência Social e Enfermagem aos empregados, diretores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Ale-

gre, bem como seus respectivos dependentes, conforme especificações constantes no Anexo I. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço análise por beneficiário. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/

2007, conforme data e horário abaixo:

ABERTURA de Propostas: 19 de novembro de 2007, às 9h30min
Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min

e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010782.07.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à contratação de serviços técnicos visando à alteração do software de tarifação denominado Toll Manager, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, Ordenador de Despesas.

RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO CONVITE 5/07 PROCESSO 001.046892.07.9

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público o resultado do julgamento da habilitação e da proposta de preço relativa a Reforma da Emergência Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. Empresa habilitada:
PROL ENGENHARIA LTDA.
Classificação da proposta:
1.º LUGAR - PROL ENGENHARIA LTDA. – R\$ 146.768,63 vencedora do certame.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.018290.07.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de anestesia da marca Intermed.
VALOR: R\$ 260,00 mensais – Valor anual do contrato R\$ 3.120,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-339039170100-4590
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.
Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.029497.07.8
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Vilas Boas Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Execução do estacionamento da sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
PRAZO: 120 dias
VALOR: R\$ 123.528,68.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-449051990000-1211.
MODALIDADE: Convite 1/07
BASE LEGAL: Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 9/07 PROCESSO 004.001712.07.1

ATA 59/07 - 5 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 10H
OBJETO: Recuperação de fachadas no Loteamento Costa e Silva.
A COMISSÃO DE LICITAÇÕES registra que o edital foi publicado no dia 15 de outubro e disponibilizado a três empresas. Enviou Envelopes de Documentação e Propostas a empresa PROL ENGENHARIA LTDA. Aberto o Envelope de Documentação, a mesma foi habilitada. Considerando o processo de publicidade e manifestação de interesse de três empresas, decide a Comissão prosseguir e abrir o envelope de propostas de preço. A proposta é de R\$ 95.621,79. Examinada a proposta, decide a Comissão classificar a única licitante em primeiro lugar e sugere seja-lhe adjudicada o objeto deste edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN,
SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, DANIELE PORSCHE



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081013.07.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Martins e Reis Engenharia e Comércio Ltda.
OBJETO: Execução 20 metros de muro de arrimo em alvenaria de pedra e estrutura de concreto armado localizado na Rua Oscar Pereira, 5544.
PRAZO: 50 dias
PREÇO: R\$ 20.637,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1020-4490517 do exercício de 2007.

PROCESSO 002.081014.07.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Martins e Reis Engenharia e Comércio Ltda.
OBJETO: Execução 10 metros de muro de arrimo em alvenaria de pedra e estrutura de concreto armado localizado na Rua Jorge Simon, Bairro Jardim Medianeira.
PRAZO: 50 dias
PREÇO: R\$ 10.986,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1020-449051 do exercício de 2007.
Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 8/001.021753.07.5

OBJETO: Execução de serviços de desassoreamento do conduto forçado Carneiro da Fontoura, limpeza do canal Menna Barreto e dos sifões junto ao conduto forçado Arroio D'Areia, no Município de Porto Alegre.
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a supressão do item 5.4, letra "h" do Edital acima mencionado.
A data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 23 de novembro de 2007, às 9h30min, a teor do artigo 21, § 4.º da Lei 8.666/93.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

TORNA INSUBSISTENTE a publicação da Tomada de Preços 3, do Departamento de Esgotos Pluviais, processo 001.023897.07.4, no DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, do dia 5 de novembro de 2007, segunda-feira, Edição 3144, na página 15, por inserção errônea e indevida.

JOÃO IUDES NODARI, Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 174A/07

MODALIDADE: Convite 30/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Reni Pasinato & Cia Ltda.
OBJETO: Fornecimento de condicionadores de ar com instalação.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00
Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 147/07 PROCESSO 7931/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:
OBJETO: Retífica e recondição do compressor A1 de 25TR da Central de água gelada Carrier 30GN – FLOTRONIC de 80TR com fornecimento de material.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 19 de novembro de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 19 de novembro de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 19 de novembro de 2007.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.072328.07.0
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: DIB & DIB LTDA, inscrito no CNPJ 73.718.124/0001-80, estabelecido nesta capital, na Rua Artur Rocha, 505.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 211,27m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 39.836,00 de Ajuste de Solo Criado e 42.080,76 de áreas construídas Não Adensáveis.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 1/07 PROCESSO 005.001781.07.3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Relatório de Impacto Ambiental – RIA e respectivo Documento Síntese – DS, Projeto de Remediação de Impacto Ambiental do antigo "lixão Olaria" e Anteprojeto de Aterro de Resíduos da construção civil de classe II-B, conforme o constante do Projeto Básico, Anexo V e Termo de Referência Anexo VI deste Edital.
DATA de abertura: 10 de dezembro de 2007, às 9h.
LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)
O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 19,50 ou mediante apresentação de CD, no horário acima referido, ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br
Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

Bom Jesus abre Ambulatório de Tuberculose

O Centro de Saúde Bom Jesus, localizado na Rua Bom Jesus, 410, começou a atender ontem no Ambulatório de Tuberculose. O serviço vai funcionar das 14h às 17h e será referência de atendimento também para milhares de pessoas que consultam nas outras 17 unidades de saúde da Região Leste-Nordeste.

Com a abertura do ambulatório, a Secretaria Municipal da Saúde está dando continuidade às orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, que preconizam a descentralização do atendimento e tratamento da tuberculose em mais postos de saúde. O Ministério estabeleceu a meta de cura em 85% dos casos. Em Porto Alegre são registrados 1400 novos casos por ano, e a cura alcançou os 70%.

As pessoas que necessitarem do serviço terão livre acesso na busca por informações e orientações do ambulatório, que é de extrema importância para a prevenção, investigação, diagnóstico e tratamento de casos novos da doença. O Centro de Saúde Bom Jesus atende cerca de 600 pessoas diariamente. Além do Ambulatório de Tuberculose, também disponibiliza pronto-atendimento, ambulatório de especialidades (com consultas agendadas), posto de coleta ambulatorial, serviços de radiologia e ecografia, farmácia distrital e a Unidade Básica de Saúde.

Coleta seletiva da Capital é destaque em seminário

O novo modelo de coleta seletiva do lixo em Porto Alegre, que está sendo licitado para implementação em 2008, foi apresentado no III Seminário de Resíduos Recicle Cempre, realizado no Expo Center Norte, em São Paulo, paralelamente à IX Fimai, a mais importante Feira do setor de Meio Ambiente Industrial da América Latina. “Porto Alegre foi pioneira e se mantém até hoje como referência nacional na coleta seletiva do lixo, mas a partir de agora estamos também exportando o sucesso dessa experiência para outros países”, afirma Jairo

Luciano Ianes – Banco de Imagens – PMPA



Nas 14 Unidades de Triagem conveniadas com o DMLU trabalham cerca de 700 pessoas

Encontro qualifica agentes do Programa Gurizada Cidadã

Começou ontem o encontro de qualificação do programa Gurizada Cidadã, que tem a participação de várias secretarias. A atividade continua hoje na AABB (Avenida Cel. Marcos, 1000), com início às 8h30.

O encontro é destinado a professores, coordenadores e estagiários da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) que atuam com crianças, adolescentes e jovens atendidos pelo programa. As palestras previstas têm como foco as relações de não-violência nas ações desenvolvidas pelas secretarias dentro do Gurizada Cidadã.

Para a gerente do programa, Eloisa Strehlau, o evento é importante por integrar trabalhos de duas secretarias. “O encontro destaca a transversalidade que procuramos na administração, oferecendo também uma oportunidade única de capacitação aos nossos colegas do eixo social”.

O programa Gurizada Cidadã está inserido no eixo social do Modelo de Gestão e é um dos 21 programas estratégi-

Tuberculose

A tuberculose é um dos maiores problemas mundiais de saúde pública. No Brasil, a cada ano adoecem 80 mil pessoas e quase cinco mil morrem por causa da doença, que tem tratamento e cura. Os sintomas são tosse e expectoração por mais de três semanas, especialmente quando associadas à perda do apetite e de peso, prostração, suor intenso e febre baixa. A maioria dos casos ocorre na faixa entre 20 e 49 anos, sendo relativamente incomum em menores de 15 anos (menos de 3% dos casos). É mais frequente em homens (dois terços dos casos).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O Centro tem pronto-atendimento, ambulatório de especialidades, coleta ambulatorial, radiologia, ecografia, farmácia distrital e a Unidade Básica de Saúde

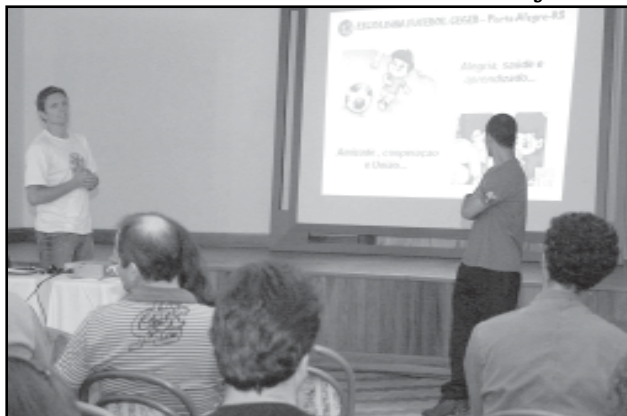
Armando dos Santos, diretor da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem (DSR) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), e representante de Porto Alegre no evento.

Convidado como palestrante pelo movimento Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre) e pela Revista Meio Ambiente Industrial, promotores do evento, Santos explica que as soluções paralelas, da geração de emprego e renda a partir das unidades de triagem já existentes com o projeto da Central de Materiais (Cemar), que visa tirar os catadores autônomos das ruas, mas sem deixá-los à margem da sociedade, foi o ponto que mais chamou a atenção, tanto de outros municípios do Brasil quanto de países da América Latina.

Hoje, Porto Alegre coleta 60 toneladas por dia de lixo reciclável e projeta um crescimento de 70% a partir da implementação do novo modelo, em 2008, mas “se conscientizarmos a população de Porto Alegre da importância de separar o lixo seco do lixo orgânico, temos condições de coletar 300 toneladas por dia de material reciclável”, garante Santos. Nas 14 Unidades de Triagem conveniadas com o DMLU trabalham atualmente cerca de 700 pessoas (82% mulheres), que têm um rendimento mensal médio de R\$ 480,00.

cos da prefeitura. As ações desenvolvidas promovem a inclusão social de crianças e jovens por meio de atividades esportivas, culturais, recreativas e de capacitação profissional.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



As palestras têm como foco as relações de não-violência

CÂMARA MUNICIPAL

Sindijus critica projeto

O secretário-geral do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Sindijus), Valdir Bueira da Silva, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre para expor a preocupação da categoria com o projeto de lei complementar 322/2007, do Tribunal de Justiça, em tramitação na Assembléia Legislativa. Segundo o sindicalista, a proposta institui a avaliação anual de desempenho dos funcionários da Justiça com o objetivo de demitir pessoal.

Silva garantiu que o Sindijus não é contrário às avaliações de desempenho, mas critica a forma isolada como a proposta foi elaborada, sem a participação dos servidores, e os critérios subjetivos adotados. “Queremos uma avaliação para reciclar, atualizar e qualificar e não somente para demitir”, enfatizou. De acordo com ele, os mesmos critérios aplicados aos servidores das varas da Fazenda, que reúne 35 mil processos para cinco funcionários e 10 estagiários, serão utilizados para auferir a comarca de Sananduva, “com uma realidade bem diferente”.

O secretário afirmou que o Sindijus teme que as demissões sirvam para possibilitar a contratação sem concurso público e acarrete o número de estagiários para desempenhar funções exclusivas de pessoal qualificado. Conforme Silva, o projeto prejudicará a população que precisa recorrer ao Judiciário. “Tememos que, por medo de perder o cargo, o servidor passe a fazer a infeliz e odiosa opção de tratar de forma diferenciada os cidadãos influentes”, disse.

Na avaliação do Sindijus, a proposta do TJ é inconstitucional. Segundo Silva, não é possível uma lei estadual pretender regular uma matéria existente na Constituição Federal. Contou que as visitas à Câmara Municipal somam-se às realizadas em diversos parlamentos do Interior e à Assembléia Legislativa em busca de apoio contra a aprovação do projeto do TJ.

Gibiteca na Usina do Gasômetro

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a discutir projeto de lei que define um espaço específico para a edificação da Gibiteca, na Usina do Gasômetro em Porto Alegre. A proposta inclui a demanda no artigo 1º da Lei nº 9.650, de 14 de dezembro de 2004, que cria a Gibiteca.

“Com esta iniciativa, podemos garantir a ampliação do acesso da população à cultura da cidade. Os grafistas associados do Rio Grande do Sul possuem um rico acervo que deve ser disponibilizado ao público”, justificou a autora da proposta.

Comissão do PDDUA Ouvirá Fortunati

Reunião interna da Comissão Especial do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental da Capital (PDDUA) definiu as primeiras ações na avaliação do projeto do Executivo sobre a matéria. Ficou acertada a participação do secretário municipal de Planejamento, José Fortunati, na próxima quinta-feira (8/11), às 10h

Fortunati será responsável, ao lado de técnicos responsáveis pelo projeto, de explicar e esclarecer as dúvidas dos parlamentares integrantes da comissão.

Outra questão definida foram os dias em que a Comissão Especial se reunirá. Por consenso dos vereadores, ficou agendado todas as quintas-feiras, sempre às 10h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal o encontro dos 12 vereadores titulares

Outra sugestão abordada e que será encaminhada para análise dos líderes partidários, foi proposta que sugeriu reuniões paralelas à Comissão Especial sobre as subcomissões temáticas, com a presença de outros parlamentares e representantes da sociedade.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.